



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 159 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7649/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ORLANDO ANTÔNIO NUNES (*1937+2004)”**.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se RUA ORLANDO ANTÔNIO NUNES, a atual Rua "7-A", localizada entre a Rua José Pedro de Souza e a Avenida João Baptista Piffer, no bairro Jardim Aeroporto.

Orlando Antônio Nunes, nasceu em 08 de maio de 1937, na cidade de Chacim – Macedo de Cavalheiros, em Portugal. No ano de 1963 veio para o Brasil com seus pais para morar na cidade de São Paulo/SP e em 1967 começou a trabalhar para a distribuidora de doces “Bandeirantes”, distribuidora essa que na época comercializava seus produtos em nosso município. Em 10 de junho de 1972, casou-se com Maria Célia Rios, com quem teve dois filhos: Renata e Júnior.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Orlando era um católico fervoroso e muito devoto de Santa Edwiges. Ajudou nas festas e quermesses locais que tinham o intuito de levantar verbas para a construção da nova Igreja do Bairro Santo Antônio. Nos anos de 1986 e 1987 passou a auxiliar, como voluntário, entidades como Instituto Fillipo Smaldone e Associação de Pais e Amigos, onde recebeu várias mensagens honrosas de congratulações pelo serviço prestado.

Também destaca-se que Senhor Orlando foi diretor do grande time de nossa cidade, o Pouso Alegre Futebol Clube, no ano de 1994. Em 05 de outubro de 1987 recebeu o Título de Cidadão Pouso Alegrense, do então Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Sr. Jorge Augusto Pires Beltrão. Senhor Orlando era sempre muito dedicado e amoroso com sua família, mas infelizmente faleceu no dia 28 de fevereiro de 2004, deixando saudades nos corações de seus familiares e amigos.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7649/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.


CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7649/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário